



**Câmara Municipal de Lavras**  
**Coordenadoria Legislativa**

**Certidão**

**Referência:** Projeto de Lei do Legislativo nº10/2026

Certifico e dou fé que, por ocasião da 11ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026, realizada em 13 de abril, a deliberação da matéria em epígrafe foi adiada pelo Plenário, após pedido da Presidência devido à ausência da Vereadora proponente, em conformidade ao art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a proposição passa à Ordem do Dia da Reunião Ordinária seguinte.

Lavras, 14 de abril de 2026

**PEDRO VAROLLO MURAD**  
*Técnico Legislativo*